

Ofício nº. 032-2026
Projeto de Lei nº. 010-2026
Mensagem nº. 010-2026

Jardinópolis, 12 de março de 2026.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 5.170, de 25 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

DO OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.304.890,16 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos)** no orçamento vigente.

A abertura do referido crédito decorre de necessidade de adequação do planejamento orçamentário da Secretaria Municipal da Educação, possibilitando a inclusão de dotação específica destinada à construção de quadra poliesportiva na EMEF Professora Nayde de Paula Machado, localizada na Rua Amador Bueno, Bairro Vila Paulista.

A execução da referida obra tem como objetivo ampliar e melhorar a infraestrutura escolar destinada às atividades esportivas e pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social dos alunos da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que acompanham o presente Projeto de Lei a planilha orçamentária e o projeto técnico da obra, que detalham os custos e especificações da intervenção pretendida.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

O crédito adicional especial mencionado será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme previsto na legislação financeira, especialmente na Lei nº 4.320/1964.

Os recursos são oriundos da conta bancária nº 170.011-1 – FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO, agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo a seguir:

Superávit financeiro do exercício anterior – conta bancária nº 170.011-1 – FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, agência 2211-X – Banco do Brasil S/A R\$ 2.517.658,38

(-) Restos a Pagar vinculados ao recurso R\$ 0,00

Saldo financeiro disponível R\$ 2.517.658,38

Dessa forma, verifica-se a existência de saldo financeiro suficiente para cobertura da abertura do crédito proposto, não havendo comprometimento do equilíbrio fiscal do Município.

Nesse contexto, a aplicação dos recursos na **construção de infraestrutura educacional** atender ao interesse público e às necessidades estruturais da rede municipal de ensino.

DA SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando sua análise e aprovação, por se tratar de medida necessária à execução de investimento relevante para a melhoria da infraestrutura educacional do Município.

Requer-se, ainda, que a matéria seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA**, podendo ser deliberada em Sessão Ordinária ou, quando for o caso em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já solicitada.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.12
16:41:22 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.